

CONTRATO DE LICENÇA PRINCIPAL

AO FAZER DOWNLOAD, INSTALAR, COPIAR, ACESSAR, CLICAR NO BOTÃO “ACEITAR” OU USAR O PROGRAMA DE OUTRA FORMA, VOCÊ (“LICENCIADO” ou “CLIENTE”) CONCORDA COM OS TERMOS DESTES CONTRATO DE LICENÇA PRINCIPAL. SE VOCÊ ESTIVER ACEITANDO ESTES TERMOS EM NOME DE UMA EMPRESA OU OUTRA PESSOA JURÍDICA, VOCÊ DECLARA E GARANTE QUE TEM TOTAL AUTORIDADE PARA VINCULAR ESSA EMPRESA OU OUTRA PESSOA JURÍDICA A ESTES TERMOS NESTE CASO, OS TERMOS “LICENCIADO” OU “CLIENTE” SE REFERIRÃO A ESSAS ENTIDADES. O CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA EM QUE VOCÊ ACEITAR ESTES TERMOS (“**DATA DE VIGÊNCIA**”).

SE VOCÊ NÃO TIVER ESSA AUTORIDADE OU SE NÃO CONCORDAR COM ESTES TERMOS, NÃO FAÇA DOWNLOAD, INSTALE, COPIE, ACESSE, CLIQUE EM UM BOTÃO “ACEITAR” OU USE O PROGRAMA; E DEVOLVA IMEDIATAMENTE A MÍDIA NÃO UTILIZADA, A DOCUMENTAÇÃO E A PROVA DE DIREITO À PARTE DA QUAL FOI OBTIDA. SE O PROGRAMA FOI TRANSFERIDO POR DOWNLOAD, DESTRUA TODAS AS CÓPIAS DO PROGRAMA.

Este Contrato de Licença Principal (“**Contrato**”) é celebrado entre o Licenciado e a **HCL Technologies Limited**, uma empresa devidamente constituída e existente nos termos das leis da Índia e com sede em 806 Siddharth, 96 Nehru Place, Nova Delhi-110019 (“**Licenciante**” ou “**HCL**”) e rege o recebimento e uso de Programas da HCL e o Suporte relacionado (conforme definido abaixo). A HCL e o Licenciado são doravante designados individualmente ou coletivamente, **Parte**” ou “**Partes**”.

1. **Definições** Além dos termos definidos acima e em outras partes deste Contrato, os termos a seguir terão o significado definido abaixo:
 - 1.1. “**Afiliada**” significa uma entidade que controla, é controlada por ou compartilha um controle comum com a HCL ou a Licenciada, quando esse controle for decorrente de (a) uma participação direta ou indireta de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital votante e/ou participação equivalente ou (b) o poder de direcionar ou determinar a direção da gerência e das políticas, por meio da propriedade de ações com direito a voto e/ou interesses equivalentes, por contrato ou de outra forma, equivalente àquele fornecido pela propriedade direta ou indireta de mais de cinquenta por cento (50%) do capital em circulação com direito a voto e/ou participação equivalentes
 - 1.2. “**Documentação**” significa guias, manuais e outras informações técnicas da HCL, em formato impresso e legível por máquina que descrevem a funcionalidade e uso do(s) Programa(s). Documentação pode incluir “**Informações da Licença**”, que significa um documento que fornece informações e quaisquer termos adicionais de licenciamento específicos para um Programa.
 - 1.3. “**Feedback**” significa (i) os requisitos, entradas, comentários, respostas, opiniões e feedback referentes à definição, desenho ou validação do Programa, Documentação e Ofertas de Serviço Empacotado ou (ii) os requisitos do sistema técnico do Licenciado para a HCL incluir nas especificações, desenho ou validação do Programa.
 - 1.4. “**Taxas**” significa licença, Suporte e outras taxas especificadas em um Pedido ou dispostas nos termos deste Contrato.
 - 1.5. “**Direito de propriedade intelectual**” ou “**DPI**” significa quaisquer ideias, sejam ou não patenteáveis, invenções, descobertas, processos, trabalhos de autoria, marcas, nomes, conhecimentos e todos os direitos sobre esses materiais em todo o mundo, inclusive quaisquer direitos sobre patentes, certificados de inventor, modelos de utilidade, direitos de autor, direitos morais, segredos comerciais, direitos sobre novas criações e todos os direitos de propriedade intelectual relacionados, semelhantes ou outros direitos reconhecidos em qualquer jurisdição em todo o mundo, inclusive todos os pedidos e registros relacionados a eles.

- 1.6. [Intencionalmente deixado em branco]
- 1.7. “**Capacidade licenciada**” significa a quantidade de cada Programa licenciado conforme especificado em um Pedido.
- 1.8. “**Código do Objeto**” significa software, inclusive todo código de programação de computador, inteiramente em formato binário, que seja diretamente executável por um computador e inclui os arquivos de ajuda, mensagem, sobreposição e outros arquivos necessários para apoiar o uso pretendido do código executável.
- 1.9. “**Software livre**” significa uma fonte aberta ou outra licença que requerer, como condição de uso, modificação ou distribuição, que qualquer software resultante precise ser (i) divulgado ou distribuído na forma de Código Fonte; (ii) licenciado com o objetivo de fazer trabalhos derivados; ou (iii) redistribuível sem custo.
- 1.10. “**Pedido**” significa um documento por escrito ou eletrônico concordado, sujeito aos termos e condições deste Contrato que identifica os Programas a serem licenciados, a Capacidade Licenciada deles, Taxas aplicáveis, inclusive impostos, condições de pagamento e o Suporte ou Ofertas de Serviço Empacotado a serem adquiridos e quaisquer outros termos aplicáveis (inclusive, sem limitação, uma lista de quaisquer usuários autorizados adicionais, pelos quais, para evitar dúvidas, o Licenciado será responsável por sua concordância e conformidade com os termos deste instrumento e essa obrigação será considerada como parte da Seção 3). Unicamente para conveniência administrativa das Partes para fazer pedidos nos termos deste instrumento, o Licenciado pode emitir um pedido de compra em vez das Partes signatárias do formulário de Pedido da HCL (Programa de Licença e Programação de Pedido de Suporte da HCL) e esse pedido de compra será considerado um Pedido para objetivos de pedido. Esse pedido de compra estará sujeito a este Contrato, e não se aplicará nenhum termo diferente nesse pedido de compra (sejam condições de pagamento, impostos, garantia, escopo de Suporte, limitação da responsabilidade, rescisão ou outro), uma vez que o objetivo do pedido de compra é unicamente para identificação de preços, produto/serviço selecionado e quantidade constante nos pedidos realizados nos termos deste instrumento. Todas as referências neste Contrato a termos diferentes ou adicionais que possam se aplicar em um Pedido não se aplicam para pedidos de compra usados como o Pedido. Sujeito a este parágrafo, a HCL (ou suas afiliadas) pode aceitar o pedido de compra ao processá-lo.
- 1.11. “**Ofertas de Serviço Empacotado**” significa o(s) serviço(s) pré-pago(s) a ser executado(s) pela HCL conforme descrito mais detalhadamente no Adendo de Ofertas de Serviço Empacotado anexado a este instrumento como Anexo A, a ser executado dentro de um prazo especificado a partir da data da compra inicial e conforme especificado no Pedido.
- 1.12. “**Materiais de pré-requisito**” significa qualquer software ou material de pré-requisito (de terceiros e/ou licenciados pela HCL) prescritos pelo Licenciado, que forem requeridos para assegurar que a execução do Programa esteja de acordo com a Documentação e que não fazem parte do(s) Programa(s) e são identificados nos requisitos de sistema para o(s) Programa(s).
- 1.13. “**Problema**” significa uma condição reproduzível que faz com que a operação de um Programa desvie de sua Documentação, quando esse Programa for usado com os Materiais Preliminares e/ou Plataforma (conforme definido na Seção 9.2) prescritos e de modo a impactar a capacidade do Licenciado de usar o Programa da maneira descrita na Documentação.
- 1.14. “**Programa(s)**” significa o Código Objeto do software (inclusive Software de Terceiros) e toda a Documentação associada entregue ao Licenciado pela HCL, inclusive todos os itens entregues pela HCL ao Licenciado nos termos do Suporte.
- 1.15. “**Código-fonte**” significa código de programação de informática em formato legível e documentação de nível de sistema relacionada, inclusive todos os comentários associados, símbolos e qualquer código de procedimento, como linguagem de controle de tarefas.
- 1.16. “**Suporte**” significa os serviços de suporte fornecidos pela HCL descritos no Guia de Suporte então vigente, publicado em <https://hclpnpsupport.hcltech.com/csm>, e que são disponibilizados com o Programa, conforme especificado adicionalmente em um Pedido ou dispostos nos termos deste Contrato.. Suporte pode consistir de Suporte Padrão, Suporte Premium ou Suporte Estendido, conforme requerido pelo contexto.

“**Suporte padrão**” consiste no acesso ao conteúdo de autoajuda, assim como aos engenheiros de suporte técnico disponíveis por meio de solicitações de envio de caso do portal de suporte.

“**Suporte Premium**” consiste em benefícios adicionais específicos, como um contato designado, que ajudará o Licenciado a receber suporte proativo e responsivo além do Suporte Padrão. O Suporte Premium está sujeito a uma taxa acrescida à taxa do Suporte Padrão e é descrito mais amplamente no Guia de Suporte, em <https://hclpnpsupport.hcltech.com/csm>

“**Suporte Estendido**” consiste no Suporte Padrão para versões mais antigas do Programa. O Suporte Estendido está sujeito a uma taxa adicional.

1.17. “**Território**” significa o país ou países onde o Licenciado está licenciado para instalar o(s) Programa(s) ou receber Ofertas de Serviço Empacotado, conforme detalhado adicionalmente em um Pedido.

1.18. “**Software de terceiros**” significa software, bibliotecas e componentes de terceiros incorporados ou incluídos em um Programa.

2. Estrutura do Contrato.

As Licenças são concedidas e o Suporte é obtido somente quando associados a Pedidos válidos. Cada Pedido está sujeito aos termos deste Contrato e considerado como um contrato discricionário, em separado de cada outro Pedido, a menos que declarado expressamente de outra forma. Os Pedidos podem ser celebrados nos termos deste Contrato entre (a) a HCL ou uma Afiliada da HCL; e (b) o Licenciado ou uma Afiliada do Licenciado. Com relação a um Pedido, o termo HCL (ou Licenciador) ou Licenciado (ou Cliente) será considerado como referindo-se às entidades que assinarem este Pedido. Nem a assinatura deste Contrato nem nada contido neste instrumento obrigará qualquer uma das Partes a celebrar quaisquer Pedidos. Caso um Pedido seja proposto pela HCL e seja considerado uma oferta, a aceitação dessa oferta é limitada aos seus termos. Conforme disposto na Seção 1.10 (Pedido) deste instrumento, se o Licenciado propuser ou aceitar um Pedido, enviando um Pedido de compra do Licenciado, documento de pedido, confirmação ou outra comunicação do Licenciado, independentemente de a HCL reconhecer, aceitar, executar total ou parcialmente nos termos de qualquer um desses documentos, a HCL rejeita qualquer termos diferentes nesse documento e nenhum desses termos adicionais ou diferentes farão parte do contrato entre as Partes, mesmo se a HCL usar ou se referir a esse documento para objetivos de faturamento.

3. Concessão de Licença

3.1. Sujeito aos termos, condições e outras restrições definidas neste Contrato e um Pedido válido (inclusive pagamentos em tempo hábil de quaisquer Taxas), a HCL concede ao Licenciado uma licença não exclusiva, intransferível, limitada e revogável, sem o direito de sublicenciar, nos termos dos DPI da HCL para instalar, acessar e usar os Programas (i) até a Capacidade Licenciada; (ii) para objetivos de negócios internos do Licenciado; e (iii) de acordo com a Documentação e o Pedido aplicáveis. Para evitar dúvidas, o Licenciado não tem direitos para criar trabalhos derivados, ceder, distribuir, arrendar, alugar ou de transferir outra forma o(s) Programa(s).

3.2. As Afiliadas do Licenciado podem instalar, acessar e usar os Programas e Suporte previstos nos termos deste Contrato, e o Licenciado é totalmente responsável por assegurar plenamente o acordo e a conformidade de suas Afiliadas (e outros usuários autorizados) com os termos deste Contrato e do Pedido.

3.3. O Licenciado reconhece que o(s) Programa(s) pode(m) conter Software de Código Aberto e/ou pode requerer Materiais de Pré-requisito. Caso um Software de Código Aberto estiver incluído no(s) Programa(s), o Licenciado concorda que os termos desse Software de Código Aberto regerão em relação ao uso desse Software de Código Aberto, contanto que os termos de licença deste instrumento sejam consistentes com os termos do Software de Código Aberto. Se o(s) Programa(s) dependerem de Materiais de Pré-requisito e, a menos que expressamente disposto de outra forma em um Pedido, o Licenciado concorda que: (a) a HCL e suas Afiliadas não obtiveram ou transmitiram ao Licenciado quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual para usar os Materiais de Pré-requisito aplicáveis; (b) ele será o único responsável, por seu custo e despesa, pela aquisição dos direitos/licenças requeridos nos Materiais de Pré-requisito; (c) a HCL não fornece nenhuma garantia ou suporte para o material de pré-requisito; e (d) quaisquer reivindicações em relação aos Materiais de Pré-requisito deverão ser feitas contra o terceiro provedor aplicável desse Material de Pré-requisito.

4. Restrições de Licença

4.1. **Restrições.** Salvo pelas licenças limitadas expressamente concedidas na Seção 0, O Licenciado não tem direitos adicionais sobre o(s) Programa(s), sejam expressos, implícitos, decorrentes de impedimento ou de outra forma. Restrições adicionais relativas ao uso pelo Licenciado de todo e qualquer Programa(s) são definidas abaixo. Salvo quando expressamente autorizado neste instrumento, o Licenciado não vai:

- 4.1.1. preparar quaisquer trabalhos derivados ou usar, copiar, modificar, distribuir, ceder, sublicenciar, arrendar, alugar ou transferir de outra forma o(s) Programa(s), salvo na medida requerida pela legislação;
- 4.1.2. usar os Programas em um ambiente de terceirização ou de agência de serviços em seu nome e/ou em nome de terceiros não afiliados ou permitir que os Programas sejam usados por um provedor de terceirização ou agência de serviços em nome do Licenciado;;
- 4.1.3. distribuir o Programa para usuários finais como distribuições nas instalações ou oferecer o Programa como um serviço em Nuvem ou software como serviço para qualquer usuário final;
- 4.1.4. fazer engenharia reversa, montar reversamente, reverter compilar, traduzir ou tentar descobrir de outro modo a forma do Código Fonte de qualquer Programa(s) disposto(s) na forma do Código Objeto, salvo conforme permitido pela legislação nacional ou regional dos locais onde o Licenciado realiza negócios (sem a possibilidade de renúncia contratual) e somente em relação à cópia específica do Código Objeto incorporada a esse Programa específico.
- 4.1.5. usar qualquer um dos componentes, arquivos, módulos, conteúdo audiovisual ou materiais licenciados do Programa relacionados em separado do Programa;
- 4.1.6. tentar desabilitar ou contornar qualquer um dos mecanismos de licenciamento dentro do Programa;
- 4.1.7. alterar ou remover qualquer aviso de direitos de autor, marca comercial ou patente nos Programas; e
- 4.1.8. usar os Programas de uma forma que requeira que os Programas sejam licenciados como Software de Código Aberto.

5. **Feedback.** O Licenciado não é obrigado a fornecer Feedback para a HCL. Na medida em que o Licenciado fornecer Feedback à HCL, o Licenciado concede à HCL uma licença mundial, não exclusiva, perpétua, irrevogável e isenta de royalties, com o direito de sublicenciar, nos termos de quaisquer DPI do Licenciado sobre o Feedback para fazer, usar, vender, oferecer para vender, fazer com seja feito, importar, reproduzir, preparar trabalhos derivados, distribuir, incorporar ou utilizar de outra forma esse Feedback.

6. **Propriedade.** O Licenciado reconhece que, entre o Licenciado e a HCL, a HCL tem direitos, títulos e interesses exclusivos sobre todos os DPI do(s) Programa(s) e das Ofertas de Serviço Empacotado. Não obstante o uso dos termos “compra”, “venda” ou qualquer terminologia semelhante em relação a uma transação contemplada por este Contrato, o(s) Programa(s) são licenciados, não vendidos.

7. **Entrega.** Durante a vigência deste Contrato e sujeito ao pagamento oportuno de quaisquer Taxas pelo Licenciado, a HCL disponibilizará o(s) Programa(s) ao Licenciado. Para Programas que forem entregues eletronicamente, o Licenciado concorda, mediante solicitação da HCL, em fornecer à HCL documentação que apoie que os itens designados foram recebidos eletronicamente. Os Programas são aceitos no dia em que a HCL os entregar fisicamente à operadora ou fornecer código(s) de acesso para download eletrônico, o que ocorrer em primeiro lugar.

8. Atualizações

8.1. [Intencionalmente deixado em branco]

8.2. Quando o Licenciado receber uma Atualização (conforme definido na Seção 9.5), correção ou patch de um Programa, o Licenciado aceita quaisquer termos adicionais ou diferentes que sejam aplicáveis essa Atualização, correção ou patch especificados em sua Documentação. Se nenhum termo adicional ou diferente for fornecido, a atualização, correção ou patch estarão sujeitos aos termos e condições deste Contrato.

8.3. Se o Programa for substituído por uma Atualização (conforme definido na Seção 9.5), o Licenciado concorda em interromper imediatamente o uso do Programa substituído.

8.4. Com base nas orientações do setor e em alterações tecnológicas, a HCL pode descontinuar versões adicionais dos Programas. Nessa situação, a HCL pode continuar a enviar versões lançadas dos Programas e todas as versões enviadas serão regidas por este Contrato.

9. Suporte e Serviços Empacotados

- 9.1. Mediante a compra de uma licença para o(s) Programa(s), o Licenciado é inscrito automaticamente no Suporte Padrão para o(s) Programa(s) identificado(s) em um Pedido durante os primeiros 12 meses dele, sem nenhum custo adicional. A HCL pode oferecer, e o Licenciado pode adquirir, o Suporte Padrão por um período de renovação ou o Suporte Premium ou o Suporte Estendido, via Pedido ou por meio da assinatura de um contrato em separado. Uma descrição adicional do Suporte está disponível no Guia de Suporte da HCL (“**Guia de suporte**”) em <https://hclpnpsupport.hcltech.com/csm> (“**Site de Suporte**”) e incorporado neste instrumento por referência.
- 9.2. A HCL fornecerá suporte somente se um Programa for usado com: (a) Materiais de Pré-requisito; e (b) equipamentos de terceiros, sistema operacional, hardware e software de terceiros, inclusive sistemas de servidor de banco de dados, redes, sistemas de servidor de aplicativos e sistemas da Licenciada (coletivamente, “**Plataformas**”) que atendam aos padrões dispostos na Documentação aplicável. O Licenciado permitirá o acesso razoável da HCL (inclusive acesso remoto) aos Programas, aos Materiais de Pré-Requisito e às Plataformas, equipamentos, sistemas, documentação e serviços de suporte, conforme necessário para executar os serviços de Suporte. O Suporte não inclui determinados assuntos. Para obter uma lista do que foi excluído do Suporte, consulte o Guia de Suporte.
- 9.3. O Suporte para uma determinada versão ou lançamento de um Programa está disponível somente até que a HCL retire o Suporte para essa versão ou lançamento (um “**Final da Liberação de Suporte**”). Quando o Suporte é retirado, o Licenciado precisa atualizar para uma versão ou liberação suportada do Programa para continuar recebendo o Suporte. No entanto, a HCL pode (a seu critério exclusivo) continuar a oferecer, por uma Taxa adicional, um suporte estendido mutuamente concordado para o Final da Liberação de Suporte, enquanto o Licenciado assinar o Suporte estendido ao Programa pelo Licenciado, celebrando um Pedido em separado com HCL. No entanto, nesses casos, a HCL fornecerá somente correções e patches de código existentes e não desenvolverá nem fornecerá novos patches ou correções para o Final da Liberação de Suporte.
- 9.4. A HCL envidará esforços comercialmente razoáveis para fornecer uma resolução a cada problema (enviado pelo Licenciado), de acordo com o Guia de Suporte.
- 9.5. Enquanto o Suporte da HCL estiver em vigor, a HCL pode disponibilizar correções de defeitos, restrições, desvios, novas versões, lançamentos ou atualizações disponíveis como parte do Suporte (“**Atualizações**”). A HCL determinará, a seu critério, o conteúdo e a oportunidade de todas as Atualizações. As Atualizações não serão emitidas regularmente. Se a solução para um Problema já tiver sido feita em uma liberação posterior ao lançamento que o Licenciado está usando, então a solução para o Problema requererá que o Licenciado migre para a liberação na qual o Problema foi resolvido. As atualizações serão consideradas parte dos Programas, conforme aplicável e sujeitas à Seção 8.2, serão regidas e usadas nos termos e condições dispostos neste Contrato. Salvo disposto de outra forma em um Pedido, Descrição de Serviço ou outro acordo por escrito entre as Partes, o Licenciado será responsável por instalar e implementar cada Atualização. A HCL fornecerá ao Licenciado documentação em relação a quaisquer requisitos de instalação específicos para a Atualização. Depois do cancelamento do Suporte, a HCL deixará de fornecer Atualizações (mesmo Atualizações que foram disponibilizadas anteriormente durante o Suporte, que o Licenciado tenha optado por não aceitar), disposto que as Atualizações possam ser disponibilizadas pela HCL (a seu critério exclusivo) como parte do Suporte adicional ou estendido.
- 9.6. O Suporte não cobre Problemas, falhas ou defeitos nos Programas causados por qualquer ato ou omissão do Licenciado ou de seus representantes ou qualquer outra pessoa ou entidade não HCL, inclusive, sem limitação: (a) o uso indevido ou dano ao Programa; (b) modificações nos Programas não feitas por ou conforme autorizado por escrito pela HCL; (c) combinação ou uso dos Programas com outro software, hardware ou infraestrutura em Nuvem não fornecidos pela HCL; ou (d) uso do Programa em um ambiente

operacional diferente daquele descrito na Documentação ou nos requisitos do sistema concordados mutuamente por escrito. A HCL se reserva o direito de cobrar nas taxas horárias padrão vigentes da HCL por qualquer trabalho realizado pela HCL que tenha sido causado pelas exclusões anteriores. Na medida em que um Problema (ou outro problema) for decorrente de qualquer Material, Plataforma, hardware, infraestrutura em nuvem de software ou serviços não fornecidos pela HCL, o Licenciado terá a responsabilidade de entrar em contato com o terceiro adequado e obter uma solução para o problema.

9.7. A HCL pode alterar seu Suporte para entrar em vigor depois da data do aniversário do Suporte do Licenciado. Se as alterações nos termos do Suporte forem relevantes, a HCL notificará essas alterações no Site de Suporte. A HCL se reserva o direito de descontinuar o Suporte para um Programa (inclusive versões anteriores ou versões desatualizadas de um Programa) se a HCL interromper de modo geral esses serviços para todos os licenciados desse Programa, disposto que essa descontinuação seja aplicável a partir do prazo de renovação seguinte. Se o Licenciado rescindir o Suporte (inclusive permitir lapsos) e depois se reinscrever no Suporte, a HCL se reserva o direito de cobrar uma taxa de reintegração.

9.8. A HCL pode disponibilizar Ofertas de Serviço Empacotado pré-pagas para compra, de tempos em tempos, a seu critério exclusivo. As Ofertas de Serviço Empacotado são fornecidas sujeito aos termos e condições dispostos no Anexo A deste Contrato, cujos termos e condições são incorporados a este instrumento por referência.

10. Dados e bancos de dados do Licenciado

10.1. Para ajudar o Licenciado a isolar a causa de um erro ou Problema com o(s) Programa(s), a HCL pode solicitar que o Licenciado (i) permita que a HCL acesse remotamente ou fisicamente o sistema do Licenciado ou (ii) envie informações do Licenciado, Dados de Licença (conforme definido abaixo) ou dados do sistema para a HCL. O Licenciado reconhece que a HCL usa informações sobre erros e Problemas para melhorar seus produtos e serviços e para auxiliar no fornecimento de ofertas de Suporte relacionadas. O Licenciado concede à HCL o direito de usar essas Informações e outro Feedback sobre o(s) Programa(s) para esses objetivos, inclusive o direito de uso por Afiliadas e subcontratados da HCL (inclusive em um ou mais países diferentes daquele em que o Licenciado está localizado).

10.2. O Licenciado permanece sendo responsável por (i) quaisquer dados e o conteúdo de qualquer banco de dados que o Licenciado disponibilizar para a HCL (“**Dados do Licenciado**”); (ii) a seleção e implementação de procedimentos e controles relativos a acesso, segurança, criptografia, uso e transmissão de dados (inclusive quaisquer dados pessoalmente identificáveis); e (iii) cópia de segurança e recuperação de qualquer banco de dados e quaisquer dados armazenados, inclusive todos os Dados do Licenciado. O Licenciado não enviará nem fornecerá acesso a qualquer informação pessoal identificável, seja como parte dos Dados do Licenciado ou em formato eletrônico ou qualquer outro e será responsável por custos razoáveis e outros valores que a HCL possa incorrer relacionadas a essas informações fornecidas intencionalmente ou por engano à HCL ou à perda ou divulgação dessas Informações pela HCL, inclusive responsabilidades decorrentes de reivindicações de terceiros.

11. Pagamentos

11.1. Taxas. O Licenciado pagará todas as taxas conforme discriminadas no Pedido. Salvo conforme disposto neste instrumento, todos os valores deste Pedido estão em dólares dos Estados Unidos (US\$). O pagamento é devido antecipadamente. O Licenciado pagará à HCL os valores devidos, pagáveis e devidamente faturados de acordo com o Pedido, no prazo de trinta (30) dias a contar da data da fatura. O Licenciado efetuará todos os pagamentos nos termos do Pedido por meio de transferência eletrônica de fundos para as contas bancárias designadas, conforme indicado pela HCL por escrito. Os valores vencidos de acordo com o Pedido incorrerão em juros a partir da data de vencimento original à taxa de 1% (um por cento) por mês ou à taxa máxima legal, o que for menor. Salvo conforme disposto neste Contrato, as taxas não estão sujeitas a reembolso ou cancelamento.

11.2. Impostos. Todas as taxas orçadas excluem impostos. O Licenciado é responsável pelo pagamento de qualquer imposto de venda, uso, valor agregado, GST e quaisquer outros impostos ou taxas governamentais similares associados ao Pedido, salvo impostos com base em lucro líquido, receita bruta ou obrigações trabalhistas da HCL. Se a HCL for obrigada pela legislação aplicável a cobrar e remeter quaisquer impostos ou taxas, o valor adequado de imposto ou taxa será cobrado e estabelecido na fatura aplicável. O Licenciado concorda em arcar com qualquer imposto retido na fonte conforme requerido pela

legislação e que aumentaria o pagamento devido nos termos do Pedido para que o pagamento líquido feito à HCL depois da dedução do imposto retido na fonte seja o mesmo como se não houvesse retenção na fonte aplicável. O Licenciado é o único responsável pelo pagamento em tempo hábil e exato dos impostos e taxas aplicáveis, independentemente da fatura da HCL.

12. Conformidade com a Licença. O Licenciado concorda que a HCL pode, não mais do que uma vez por período de 12 (doze) meses, auditar os registros [logs] de software do Licenciado, suas Afiliadas, consultores, provedores de serviços e contratados (coletivamente, **Entidade(s) Licenciada(s)**) relacionados ao Programa, para verificar seu uso em conformidade com este Contrato e/ou com o Pedido. A HCL pode fazer cópias desses registros de software na medida necessária para verificar a conformidade do Licenciado com os termos deste instrumento. A HCL pode realizar a auditoria por si própria ou, a seu critério, contratar um terceiro independente para realizar essa auditoria, disposto que esse terceiro esteja sujeito a obrigações de confidencialidade consistentes com este Contrato. A auditoria pode ser realizada em quaisquer locais das Entidades licenciadas, onde o Programa é instalado, usado ou acessado, inclusive remotamente. A HCL arcará com seus próprios custos em relação a uma auditoria. A HCL fornecerá um aviso com 15 (quinze) dias de antecedência de uma auditoria. Qualquer auditoria será realizada durante o horário comercial normal da Entidade da Licenciada e de maneira a minimizar perturbações a seus negócios. As Entidades licenciadas fornecerão toda a assistência razoavelmente necessária para que a HCL realize essa auditoria. Se a auditoria revelar pagamentos insuficientes, o Licenciado efetuará imediatamente esses pagamentos. Se a auditoria revelar subestimação de uso, o Licenciado pagará imediatamente pelos diferenciais no preço de lista da HCL em vigor para o Programa. Assim como em todas as disposições deste Contrato, os direitos e recursos da HCL nesta Seção não prejudicam outros direitos e recursos da HCL nos termos deste Contrato ou em qualquer Pedido, pela legislação ou por equidade. Os direitos de auditoria da HCL nos termos desta Seção sobreviverão a qualquer rescisão ou expiração de um Pedido ou deste Contrato por dois anos.

13. Vigência e rescisão.

13.1. **Vigência.** Este Contrato entrará em vigor a partir da Data de vigência e permanecerá em vigor até que seja rescindido, de acordo com os termos contidos neste instrumento. O período de licença do Programa (**“Período de assinatura”**) e o período de Suporte (**“Período de suporte”**) estão dispostos no Pedido aplicável. Depois de sua vigência inicial, o Período de assinatura e o Período de suporte serão renovados automaticamente por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, sujeito ao direito de qualquer uma das Partes de cancelar essa renovação mediante notificação por escrito de não renovação à outra Parte. no mínimo com antecedência de 90 (noventa) dias do final do prazo atual.

13.2. **Rescisão pelo Licenciado.** O Licenciado poderá rescindir a licença do Programa aplicável ou o Suporte em um Pedido mediante notificação por escrito à HCL se a HCL cometer qualquer violação relevante e não solucionar essa violação dentro de trinta (30) dias depois do Licenciado notificar a HCL por escrito da violação.

13.3. **Rescisão (ou suspensão) pela HCL.** A HCL pode rescindir ou suspender este Contrato e qualquer Pedido(s), no todo ou em parte e a qualquer momento se:

13.3.1. O Licenciado não estiver em conformidade com os requisitos de crédito estabelecidos pela HCL e não corrigir isso dentro de trinta (30) dias do recebimento da notificação por escrito da HCL (na medida em que for necessário o consentimento do Licenciado para verificações de crédito, o Licenciado fornece por este instrumento seu consentimento irrevogável para isso durante o prazo deste instrumento);

13.3.2. O Licenciado não pagar à HCL (ou, conforme aplicável, ao parceiro de negócios ou revendedor da HCL) as Taxas aplicáveis devidas nos termos do Pedido dentro de 30 (trinta) dias depois do recebimento da notificação por escrito da HCL por falta de pagamento;

13.3.3. O Licenciado estiver em violação dos DPI da HCL, suas Afiliadas ou seus licenciantes ou usar o(s) Programa(s) fora do escopo da licença (mas a HCL fornecerá uma notificação por escrito da rescisão);

13.3.4. O Licenciado cometer qualquer violação relevante deste Contrato e não solucionar a violação dentro de trinta (30) dias depois da notificação por escrito da violação pela HCL; ou

13.3.5. O Licenciado (i) protocolar ou for protocolado contra ele uma petição de falência, (ii) um receptor for nomeado para tratar seus ativos ou negócios ou (iii) fizer ou tentar fazer uma cessão em benefício de credores (em cada caso, HCL precisará fornecer uma notificação por escrito da rescisão).

Somente para objetivos da Seção 13.3, a notificação por escrito inclui avisos por e-mail da HCL. Para evitar dúvidas, (a) o direito de rescisão ou suspensão da HCL neste instrumento inclui, sem limitação, desativar remotamente as chaves de licença ou desligar o Suporte; e (b) os direitos de rescisão ou suspensão da HCL são adicionais a quaisquer outros direitos que a HCL possa ter.

13.4. **Efeito da rescisão ou expiração.** No caso de rescisão ou expiração deste Contrato ou Pedido, no todo ou em parte:

13.4.1. Todas as licenças afetadas concedidas neste instrumento serão rescindidas, salvo licenças perpétuas (a menos que sejam rescindidas conforme disposto neste instrumento);

13.4.2. O Licenciado pagará à HCL, na data de rescisão ou expiração, os valores totais devidos conforme o Contrato e/ou o Pedido e, a menos que o Licenciado seja rescindido por justa causa, o Licenciado pagará todas as taxas que teriam sido pagas, o Contrato ou o Pedido (conforme o caso) não serão rescindidos.

13.4.3. O Licenciado devolverá à HCL e/ou certificará que destruiu todas as cópias do(s) Programa(s) e Documentação encerrados (salvo licenças permanentes, a menos que sejam rescindidas conforme disposto neste instrumento), em posse do Licenciado; e

13.4.4. todas as obrigações de Suporte afetadas nos termos do Contrato ou de um Pedido serão rescindidas e o Licenciado não terá mais acesso a ele.

14. **Confidencialidade.** Salvo se expressamente permitido de outra forma neste Contrato, o Licenciado manterá em confidencialidade os Programas, Documentação e todas as outras informações não públicas ou proprietárias disponibilizadas pela HCL (“**Informações confidenciais**”). O Licenciado concorda que os Programas, Documentação e Materiais de Serviço Empacotado fornecidos pela HCL serão tratados como segredos comerciais proprietários da HCL e o Licenciado não disponibilizará quaisquer Informações Confidenciais de nenhuma forma a qualquer pessoa ou entidade que não seja para seus funcionários e contratados localizados em suas instalações (ou, de outra forma, autorizados), com necessidade de saber, sujeitos a restrições não menos rigorosas do que as contidas neste instrumento (no caso de não funcionários, essas restrições estarão contidas em um contrato por escrito assinado pelo contratado aplicável). O Licenciado declara e garante à HCL que mantém um sistema de confidencialidade para proteger suas próprias informações de negócios confidenciais, inclusive contratos por escrito com funcionários, que as Informações Confidenciais serão protegidas por esse sistema usando não menos que um grau razoável de cuidado e que o Licenciado assegurará a conformidade de seus beneficiários com o disposto nesta Seção. Se o Licenciado, a qualquer momento, tomar conhecimento de qualquer uso não autorizado ou divulgação de Informações Confidenciais, o Licenciado notificará a HCL imediatamente e integralmente sobre todos os fatos conhecidos sobre o uso ou divulgação não autorizados e cooperará de forma razoável com a HCL na busca de uma ordem de proteção ou outra solução adequada para limitar essa divulgação.

15. Garantias e exclusões

15.1. Pelo maior de: (a) um ano a partir da data em que o Licenciado original receber a licença do Programa ou (b) o período em que o Suporte estiver em vigor para o Licenciado (“**Período de Garantia do Programa**”), a HCL garante que (i) o(s) Programa(s) terá(ão) um desempenho substancialmente de acordo com sua Documentação, se usado com os Materiais e/ou Plataformas Pré-requisitos prescritos; (ii) a HCL envidou esforços comercialmente razoáveis e consistentes com os padrões do setor para verificar e remover qualquer vírus de software; e (iii) além de senhas ou chaves de licença que possam ser necessárias para a operação do(s) Programa(s) (ou para uso da HCL em suspensão/rescisão, conforme autorizado neste instrumento), não há códigos que não tenham sido abordados na Documentação e que foram desenhados para excluir, interferir ou desabilitar o funcionamento normal do Programa de acordo com a Documentação (a **Garantia do Programa**). Pelo maior de: (a) um ano a partir da data em que o Licenciado original receber a licença do Programa ou (b) o período em que o Suporte está em vigor para o Licenciado (“**Período de Garantia de Suporte**”), a HCL garante que o Suporte funcionará

substancialmente de acordo com as especificações de suporte contidas neste instrumento ou com o Pedido aplicável (“**Garantia de Suporte**”).

- 15.2. A Garantia do Programa e a Garantia de Suporte não cobrem Problemas, falhas ou defeitos nos Programas causados por qualquer ato ou omissão do Licenciado ou dos seus representantes ou de qualquer outra pessoa ou entidade não HCL, inclusive, sem limitação, : (a) o uso indevido ou dano ao Programa; (b) modificações nos Programas não feitas por ou conforme autorizado por escrito previamente pela HCL; (c) combinação ou uso dos Programas com outro software, hardware ou infraestrutura em Nuvem não fornecidos pela HCL; ou (d) uso do Programa em um ambiente operacional diferente do descrito na Documentação ou nos requisitos do sistema concordados mutuamente por escrito.
- 15.3. AS GARANTIAS LIMITADAS DISPOSTAS EXPRESSAMENTE NA SEÇÃO 15.1 SÃO AS ÚNICAS GARANTIAS DO LICENCIADO. A HCL RENUNCIA A TODAS AS OUTRAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUSIVE, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS OU CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE SATISFATÓRIA, ADEQUAÇÃO A UM OBJETIVO ESPECÍFICO, TÍTULO E QUALQUER GARANTIA OU CONDIÇÃO DE NÃO VIOLAÇÃO. ALGUNS ESTADOS OU JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO DE GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, PORTANTO, A EXCLUSÃO ACIMA PODE NÃO SE APLICAR AO LICENCIADO. NESSE CASO, ESSAS GARANTIAS ESTÃO LIMITADAS À DURAÇÃO DO PERÍODO DE GARANTIA. NENHUMA GARANTIA SE APLICA DEPOIS DO PERÍODO DE GARANTIA. ALGUNS ESTADOS OU JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM LIMITAÇÕES SOBRE A DURAÇÃO DE UMA GARANTIA IMPLÍCITA, PORTANTO A LIMITAÇÃO ACIMA PODE NÃO SE APLICAR AO LICENCIADO.
- 15.4. AS GARANTIAS NESTA SEÇÃO 15 SÃO FORNECIDAS EXCLUSIVAMENTE PELA ENTIDADE DA HCL LICENCIANDO O PROGRAMA E NÃO POR TERCEIROS OU QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA HCL. AS ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DESTA CLÁUSULA 15, NO ENTANTO, TAMBÉM SE APLICAM A TODAS AS ENTIDADES DA HCL E AOS SEUS LICENCIADORES E FORNECEDORES DE SOFTWARE TERCEIROS. ESSES FORNECEDORES FORNECEM ESSE SOFTWARE SEM GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE QUALQUER TIPO.
- 15.5. O recurso exclusivo para qualquer violação da Garantia de Programa e Garantia de Suporte será que a HCL, às suas próprias custas e em resposta a uma notificação por escrito de uma reivindicação de garantia durante o Período de Garantia do Programa ou Período de Garantia de Suporte, conforme aplicável, terá opção de reparar ou substituir o(s) Programa(s) ou executar novamente o Suporte, para estar em conformidade com a norma acima.
- 15.6. Para evitar dúvidas, se o Licenciado rescindir o Suporte (inclusive o cancelamento), mas se reinscrever no Suporte, a Garantia do Programa e Garantia de Suporte serão aplicadas somente durante o período em que o Suporte estiver em vigor e não durante o período de lapso.

16. Indenização

- 16.1. A HCL decidirá, à sua opção, liquidação ou se defender de qualquer reivindicação de terceiro não afiliado apresentada em qualquer processo ou ação judicial contra o Licenciado com base na alegação de que qualquer Programa(s) disposto(s) neste instrumento constitui uma violação direta de qualquer patente, segredo comercial ou direitos de autor e a HCL pagará todos os danos e custos concedidos em última instância contra o Licenciado pela reivindicação ou concordados na liquidação pela HCL. No caso de qualquer reivindicação, alegação ou processo, a HCL, a seu critério exclusivo, poderá reestruturar o(s) Programa(s) de maneira que remova o material em não violação, substitua o(s) Programa(s) por software em não violação ou rescindir o Contrato ou Pedido aplicáveis. A HCL não se responsabilizará por quaisquer custos ou danos e não indenizará nem defenderá o Licenciado na medida em que essa ação se baseie em uma reivindicação decorrente de:
 - 16.1.1. modificação do(s) Programa(s) por uma parte diferente da HCL depois da entrega pela HCL;

- 16.1.2. uso do(s) Programa(s) em combinação com hardware ou software não fornecidos pela HCL, a menos que a Documentação se refira a uma combinação com esse hardware ou software (sem direcionar o Licenciado a não executar essa combinação);
 - 16.1.3. qualquer uso não autorizado do(s) Programa(s); ou
 - 16.1.4. incapacidade do Licenciado em incorporar atualizações ou upgrades que teriam evitado a suposta violação.
- 16.2. As obrigações mencionadas acima estão condicionadas ao seguinte: (i) a HCL seja notificada imediatamente por escrito dessa reivindicação; (ii) a HCL controle a defesa ou a liquidação da reivindicação; e (iii) o Licenciado coopere de forma razoável e forneça toda a autoridade, informação e assistência necessárias.

17. Limitação de responsabilidade

- 17.1. EM NENHUMA HIPÓTESE, QUALQUER PARTE (OU AFILIADAS E FORNECEDORES DA HCL) SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, INCIDENTAIS, INDIRETOS OU CONSEQUENCIAIS (INCLUSIVE, SEM LIMITAÇÃO, DANOS POR PERDA DE LUCROS OU PERDA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS OU OUTRAS INFORMAÇÕES, POR INTERRUPTÃO DE NEGÓCIOS, LESÕES PESSOAIS E PERDA DE PRIVACIDADE DECORRENTES OU RELACIONADOS DE QUALQUER FORMA COM O USO OU INCAPACIDADE DE USAR O(S) PROGRAMA(S) OU DE OUTRO MODO) EM RELAÇÃO A QUALQUER DISPOSIÇÃO DESTE CONTRATO, MESMO QUE A PARTE TENHA SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS E MESMO SE O RECURSO FALHAR EM SEU OBJETIVO ESSENCIAL.
- 17.2. SALVO PARA VIOLAÇÕES DE CONCESSÃO DE LICENÇAS NA SEÇÃO 3, RESTRIÇÕES NA SEÇÃO 4, RESPONSABILIDADE DA LICENCIADA POR REIVINDICAÇÕES DE TERCEIROS DE ACORDO COM A SEÇÃO 10.2, CONFIDENCIALIDADE NA SEÇÃO 14 E AS OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO DO LICENCIADO, EM NENHUMA HIPÓTESE A RESPONSABILIDADE TOTAL CUMULATIVA DE QUALQUER UMA DAS PARTES (E AFILIADAS E FORNECEDORES DA HCL) NOS TERMOS DESTE INSTRUMENTO POR DANOS DIRETOS (INDEPENDENTEMENTE DA BASE PARA AS REIVINDICAÇÕES)) EXCEDERÁ A QUANTIA PAGA PELO LICENCIADO À HCL NOS TERMOS DO PEDIDO APLICÁVEL, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES PARA O PRODUTO OU SERVIÇO AFETADO.
- 17.3. As renúncias, limitações e exclusões acima podem ser inválidas em algumas jurisdições e se aplicam somente na medida permitida pela legislação ou regulação aplicáveis na jurisdição do Licenciado. O Licenciado pode ter direitos adicionais que não podem ser renunciados ou liberados. A HCL não procura limitar a garantia ou os recursos do Licenciado em nenhuma medida não permitida pela legislação.

18. Outros termos

- 18.1. **Conflito.** No caso de um conflito entre este Contrato e um Pedido deste Contrato, os termos do Pedido prevalecerão somente em relação a esse Pedido. Se houver um conflito entre este Contrato e as Informações de Licença para um Programa, essas Informações de Licença prevalecerão exclusivamente em relação a esse Programa; de outro modo os termos deste Contrato prevalecerão.
- 18.2. **Informações de contato comercial.** O Licenciado autoriza a HCL e suas Afiliadas (e seus sucessores, cessionários e contratados) a armazenar e usar as informações de contato de negócios do Licenciado onde quer que façam negócios, em relação aos produtos e serviços da HCL ou em favor do relacionamento de negócios da HCL com o Licenciado.
- 18.3. **Força maior.** Nenhuma das partes será responsável por qualquer incapacidade na execução (salvo as obrigações monetárias do Licenciado) devido a circunstâncias imprevistas ou causas além de seu controle razoável, inclusive, sem limitação, atos de Deus, guerra, motim, embargos, atos de autoridades civis ou militares, atrasos na entrega por parte de fornecedores, incêndios, inundações, acidentes, greves, incapacidade de assegurar o transporte, instalações, combustível, energia, mão-de-obra ou materiais. Em caso de força maior, o prazo para entrega ou outra execução será estendido por um período equivalente à duração do atraso causado por isso.

- 18.4. **Exportação.** O Licenciado estará em conformidade com todas as legislações aplicáveis de exportação e importação e regulações de embargo e sanção econômica, inclusive dos EUA, que proíbam ou restrinjam a exportação, reexportação ou transferência de produtos, tecnologia, serviços ou dados, de maneira direta ou indireta, para determinados países ou para determinados usos finais ou usuários finais. O Licenciado reconhece que o Programa está sujeito às leis e regulações de exportação dos EUA. O Licenciado concorda que, a menos que autorizado pela licença ou regulação de exportação dos EUA, não exportará ou reexportará o Programa fornecido pela HCL nos termos deste Contrato ou um Pedido para (i) esses países (ou cidadãos de países) considerados países embargados/terroristas nos termos das legislações e regulações de exportação dos EUA ou (ii) usuários finais ou usos finais proibidos, inclusive, sem limitação: nuclear, espacial ou mísseis e sistemas de armas (inclusive químicas e biológicas). No momento deste Contrato, os países considerados embargados/terroristas são: Cuba, Irã, Coreia do Norte, Sudão e Síria.
- 18.5. **Leis anticorrupção e outras leis.** Cada Parte estará em conformidade, às suas próprias custas, com todas as legislações aplicáveis, inclusive, sem limitação, todas as leis que proíbem corrupção e suborno (como a Lei de práticas de corrupção de 1977 dos EUA [Corrupt Practices Act]), as leis que regem as transações com entidades governamentais e públicas, leis antitruste e de concorrência, de informações privilegiadas, títulos, leis de relatórios financeiros e leis que regem as operações de consumo, em que essa conformidade tenha qualquer conexão ou relação direta ou indireta com este Contrato ou com o exercício dos direitos de uma das Partes ou a satisfação de obrigações nos termos deste Contrato.
- 18.6. **Notificações** Salvo conforme disposto neste instrumento, todas as notificações requeridas ou permitidas por este Contrato serão feitas por escrito e serão válidas e suficientes se enviadas por (i) carta registrada ou certificada, aviso de recebimento solicitado, postagem pré-paga; (ii) por fac-símile (disposto que o recebimento do fac-símile seja comprovado por um registro impresso de conclusão da transmissão); ou (iii) por expresso, por correio expresso ou serviço de entrega expressa, fornecendo um recibo de entrega. Os avisos entrarão em vigor mediante o recebimento, conforme demonstrado por confirmação confiável. Os avisos serão endereçados às Partes usando as informações de contato fornecidas no Pedido aplicável ou neste Contrato. Cada uma das Partes pode alterar seu endereço ou outras informações de contato por meio de um aviso fornecido à outra Parte da maneira estabelecida acima.
- 18.7. **Limitação de reivindicações.** A menos que seja requerido de outra forma pela legislação aplicável, sem possibilidade de renúncia ou limitação contratual: (i) nenhuma das Partes apresentará uma ação judicial, independentemente da forma, por qualquer reivindicação decorrente ou relacionada a este Contrato mais de dois (2) anos depois da causa da ação ter surgido; e (ii) mediante a expiração desse limite de tempo, qualquer reivindicação e todos os respectivos direitos relacionados à reivindicação expirarão.
- 18.8. **Sobrevivência.** Todas as disposições das Seções 1, 4, 5, 6, 11, 13, 14, 14, 17 e 18 sobreviverão à expiração ou rescisão deste Contrato.
- 18.9. **Cessões.** A HCL pode ceder ou delegar seus direitos e/ou obrigações ou qualquer parte deles, nos termos deste Contrato a qualquer uma ou a todas as suas Afiliadas e pode ceder seus direitos de pagamento nos termos deste instrumento. O Licenciado não cederá ou transferirá este Contrato ou um Pedido realizado nos termos deste Contrato, sem o consentimento por escrito da HCL. Salvo conforme mencionado neste instrumento, qualquer tentativa de transferência ou transferência pelo Licenciado deste Contrato ou Programas é nula e sem efeito.
- 18.10. **Relacionamento entre as Partes.** A relação entre as partes é de contratados independentes. Este Contrato não constitui uma parceria ou empreendimento conjunto entre o Licenciado e a HCL. O Licenciado não é o representante ou agente da HCL e a HCL não é o representante ou agente do Licenciado e nenhum dos dois se apresentará desse modo publicamente ou a terceiros ou incorrerá em qualquer responsabilidade para a outra Parte. A HCL não é responsável pelos atos ou omissões dos parceiros de negócios e revendedores da HCL.
- 18.11. **Modificações.** A HCL pode modificar este Contrato, fornecendo ao Licenciado um aviso por escrito com no mínimo três meses de antecedência. As alterações não são retroativas; elas se aplicam, a partir da data de vigência, somente a novos Pedidos, Pedidos em andamento que não expiram e renovações. Para transações com um período definido de contrato de renovação definido em um Pedido, o

Licenciado pode solicitar que a HCL adie a data de vigência da alteração até o final do período de contrato atual. O Licenciado aceita as alterações ao colocar novos Pedidos ou continuando o uso depois da data de vigência da alteração ou permitindo que as transações sejam renovadas depois do recebimento do aviso de alteração. Salvo conforme disposto acima, todas as alterações neste Contrato precisam ser feitas por escrito e aceitas por ambas as Partes.

- 18.12. **Divisibilidade.** Todos os direitos e recursos concedidos ou por qualquer outro instrumento ou lei, serão cumulativos e poderão ser exercidos singularmente ou simultaneamente. A incapacidade de qualquer Parte em aplicar qualquer uma das cláusulas deste instrumento não será interpretada como uma renúncia do direito dessa Parte de estar em conformidade posteriormente com essas disposições. Os termos e condições declarados neste instrumento são declarados como separáveis. Se qualquer cláusula ou disposição deste Contrato for considerada inválida, ilícita ou não aplicável, a validade, legalidade e não aplicabilidade das disposições restantes não serão afetadas ou prejudicadas de nenhuma forma.
- 18.13. **Vias.** Este Contrato pode ser assinado em diversas vias, cada uma das quais será considerada como original, mas todas juntas constituirão o mesmo instrumento.
- 18.14. **Medida cautelar.** O Licenciado concorda que uma ação liminar ou outro recurso equitativo será um recurso necessário e adequado no caso de uma violação deste Contrato em violação dos DPI da HCL, além de todos os outros direitos que a HCL tem pela legislação ou por equidade.
- 18.15. **Legislação aplicável; Jurisdição; e Renúncia a julgamento por júri.** Para compras nos EUA, quaisquer reivindicações decorrentes ou relacionadas a este Contrato serão regidas pelas leis substantivas internas do Estado da Califórnia ou tribunais federais localizados na Califórnia, sem referência a (i) qualquer princípio de conflito de leis que possa aplicar as leis substantivas de outra jurisdição para os direitos ou deveres das Partes; (ii) a Convenção das Nações Unidas de 1980 sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias; ou (iii) outras leis internacionais. Para compras nos EUA, cada Parte (i) concorda irrevogavelmente em se submeter à jurisdição e foro nos tribunais do Estado da Califórnia para todas as controvérsias e litígios decorrentes ou relacionados a este Contrato e (ii) renuncia a qualquer direito a um julgamento do júri em qualquer processo decorrente ou relacionado a este Contrato. Para compras fora dos EUA, ambas as Partes concordam com a aplicação das leis do país no qual o Licenciado obteve a licença do Programa para reger, interpretar e aplicar todos os direitos, deveres e obrigações do Licenciado e da HCL decorrentes de ou relacionados qualquer forma ao objeto deste Contrato, sem referência a (i) qualquer princípio de conflito de leis que aplicaria as leis substantivas de outra jurisdição aos direitos ou deveres das Partes; (ii) a Convenção das Nações Unidas de 1980 sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias; ou (iii) outras leis internacionais. Adicionalmente, todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes ou relacionados de qualquer forma ao objeto deste Contrato estão sujeitos à jurisdição dos tribunais do país no qual o Licenciado obteve a licença do Programa.
- 18.16. **Direitos restritos do governo dos EUA.** Os Programas e a Documentação fornecidos com os produtos e serviços são “itens comerciais” conforme o termo é definido em 48 C.F.R. 12.101, consistindo de “software comercial de informática” e “documentação de software comercial de informática”, conforme esses termos são usados em 48 C.F.R. 12.212. Consistente com 48 C.F.R. 12.212 e 48 C.F.R. 227.7202-1 até 227.7202-4, todos os usuários finais do Governo dos EUA adquirem os Programas e a Documentação com somente os direitos dispostos neste instrumento.
- 18.17. **Anúncio público.** Nenhuma das Partes anunciará publicamente ou criará um comunicado de imprensa referenciando este Contrato, seu conteúdo ou suas atividades relacionadas sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte.
- 18.18. **Acordo integral.** Este Contrato, juntamente com os Pedidos celebrados de acordo com o Contrato, é o acordo integral entre a HCL e o Licenciado relacionado ao(s) Programa(s) e substitui todas as comunicações, propostas e declarações orais ou por escrito anteriores ou contemporâneas referentes ao Programa(s) ou qualquer outro assunto coberto por este Contrato e/ou pelos Pedidos.

ANEXO A

ADENDO DE OFERTA DE SERVIÇO EMPACOTADO

Se você (“Licenciado” ou “Cliente”) tiver comprado Ofertas de Serviço Empacotado, os termos e condições deste Anexo A ao Contrato de Licença Principal se aplicam em relação a essas Ofertas de Serviço Empacotado. Em caso de conflito entre os termos deste Anexo A, o Contrato de licença principal e qualquer Pedido em relação às Ofertas de Serviço Empacotado, os termos deste Anexo A regeirão.

“**Materiais de Serviço Empacotado**” significa obras literárias ou outros trabalhos de autoria, como listagens de programas, ferramentas de programação, Documentação, relatórios, desenhos e trabalhos similares) que a HCL possa fornecer a você em relação às Ofertas de Serviço Empacotado indicadas em um Pedido válido. Os Materiais não incluem Programas ou softwares comercialmente disponíveis

1. Concessão de Licença

1.1. Sujeito aos termos, condições e outras restrições dispostas neste Anexo A e um Pedido válido (inclusive o pagamento em tempo hábil de quaisquer Taxas neles), a HCL concede ao Licenciado uma licença não exclusiva, intransferível, limitada, integralizada e revogável, sem o direito de sublicenciar, nos termos dos DPI da HCL, para reproduzir, executar, exibir e usar os Materiais de Serviço Empacotado, somente por funcionários do Licenciado. Para evitar dúvidas, o Licenciado não tem direitos para criar trabalhos derivados, ceder, distribuir, arrendar, alugar ou transferir de outra forma o(s) Material(ais) de Serviço Empacotado.

2.2. As Afiliadas do Licenciado podem instalar, acessar e usar os Materiais de Serviço Empacotado nos termos deste Anexo A, e o Licenciado é plenamente responsável por assegurar a conformidade de suas Afiliadas (e outros usuários autorizados) com os termos deste Anexo A, do Contrato de Licença Principal e do Pedido.

2 Obrigações da Parte.

2.1. A HCL executará as Ofertas de Serviço Empacotado conforme especificado na descrição do Pedido e da Oferta de Serviço Empacotado relevantes. A execução da HCL está condicionada à conformidade do Licenciado com as suas obrigações. O Licenciado cooperará com a HCL e fornecerá, sem nenhum custo para a HCL, acesso seguro e em tempo hábil a suas instalações e equipamentos de informática, inclusive acesso remoto, espaço de trabalho adequado, instalações e outros serviços, equipe, informações, ferramentas (inclusive licenças) ou materiais que a HCL possa requerer razoavelmente para executar os serviços. A HCL não será responsável por nenhum atraso ou defeito resultante de atos ou omissões do Licenciado.

3. Aceitação.

3.1 Todas as Ofertas de Serviço Empacotado são fornecidas sem materiais entregáveis e não estão sujeitas a análise e aprovação de aceitação de materiais entregáveis. Todos os Materiais fornecidos por meio das Ofertas de Serviço Empacotado definidas em qualquer Pedido serão considerados aceitos por você no momento da entrega. A HCL não fará revisões adicionais aos Materiais de Serviço Empacotado após: (i) a data de expiração da Oferta de Serviço Empacotado ter sido atingida; ou (ii) a HCL ter fornecido o Esforço Máximo de Serviço, conforme definido e especificado para a Oferta de Serviço Empacotado.

4. Pagamento e entrega.

4.1. As cobranças para as Ofertas de Serviço Empacotado serão dispostas no Pedido relevante. Salvo disposto de outro modo, as despesas de viagem e de estadia estão incluídas, sujeito a restrições, conforme especificado na descrição da Oferta de Serviço Empacotado.

4.2. O Licenciado é responsável por permitir que a HCL entregue cada Oferta de Serviço Empacotado dentro do prazo de serviço especificado. Caso quaisquer serviços especificados no Pedido para uma ou mais Ofertas de Serviços Empacotados não forem concluídos dentro do prazo de serviço especificado, esses serviços incompletos serão perdidos, a menos que concordado mutuamente por escrito por ambas as Partes antes da expiração da vigência do Pedido relevante.

5. Garantias e exclusões

5.1. A HCL GARANTE QUE AS OFERTAS DE SERVIÇO EMPACOTADO SERÃO EXECUTADAS DE MANEIRA PROFISSIONAL POR 60 (SESSENTA) DIAS APÓS OS SERVIÇOS TEREM SIDO EXECUTADOS (“PERÍODO DE GARANTIA”).

5.2. AS GARANTIAS LIMITADAS DISPOSTAS EXPRESSAMENTE NA SEÇÃO 5 SÃO AS ÚNICAS GARANTIAS DO LICENCIADO. A HCL RENUNCIA A TODAS AS OUTRAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUSIVE, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS OU CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE SATISFATÓRIA, ADEQUAÇÃO A UM OBJETIVO ESPECÍFICO, TÍTULO E QUALQUER GARANTIA OU CONDIÇÃO DE NÃO VIOLAÇÃO. ALGUNS ESTADOS OU JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO DE GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, PORTANTO, A EXCLUSÃO ACIMA PODE NÃO SE APLICAR AO LICENCIADO. NESSE CASO, ESSAS GARANTIAS ESTÃO LIMITADAS À DURAÇÃO DO PERÍODO DE GARANTIA. NENHUMA GARANTIA SE APLICA DEPOIS DO PERÍODO DE GARANTIA. ALGUNS ESTADOS OU JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM LIMITAÇÕES SOBRE A DURAÇÃO DE UMA GARANTIA IMPLÍCITA, PORTANTO A LIMITAÇÃO ACIMA PODE NÃO SE APLICAR AO LICENCIADO.

5.3. O único e exclusivo recurso e a responsabilidade integral da HCL pela violação da garantia acima será executar novamente as Ofertas de Serviço Empacotado, conforme aplicável, disposto que o Licenciado notifique o Licenciador por escrito sobre qualquer violação da garantia dentro do Período de Garantia.

6 Limitação de responsabilidade.

6.1. SALVO PARA VIOLAÇÕES DE CONCESSÃO DE LICENÇA NA SEÇÃO 1 DESTE ANEXO A, CONFIDENCIALIDADE NA SEÇÃO 14 DO CONTRATO DE LICENÇA PRINCIPAL OU DAS OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO DO LICENCIADO, EM NENHUMA HIPÓTESE QUALQUER UMA DAS PARTES (OU AFILIADAS E FORNECEDORES DA HCL) SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, INCIDENTAIS, INDIRETOS OU CONSEQUENCIAIS (INCLUSIVE, SEM LIMITAÇÃO, DANOS POR PERDA DE LUCROS OU PERDA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS OU OUTRAS INFORMAÇÕES, POR INTERRUÇÃO DE NEGÓCIOS, LESÕES PESSOAIS E PERDA DE PRIVACIDADE DECORRENTES OU RELACIONADOS DE QUALQUER FORMA COM O USO OU INCAPACIDADE DE USAR O(S) MATERIAL(AIS) DE SERVIÇO EMPACOTADO OU DE OUTRO MODO EM RELAÇÃO A QUALQUER DISPOSIÇÃO DESTE ANEXO A, MESMO QUE A PARTE TENHA SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS E MESMO SE O RECURSO FALHAR EM SEU OBJETIVO ESSENCIAL.

6.2. SALVO PARA VIOLAÇÕES DE CONCESSÃO DE LICENÇA NA SEÇÃO 1 DESTE ANEXO A, CONFIDENCIALIDADE NA SEÇÃO 14 DO CONTRATO DE LICENÇA PRINCIPAL OU DAS OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO DO LICENCIADO, EM NENHUMA HIPÓTESE A RESPONSABILIDADE TOTAL CUMULATIVA DE QUALQUER UMA DAS PARTES (OU AFILIADAS E FORNECEDORES DA HCL) NOS TERMOS DESTE ANEXO A POR DANOS DIRETOS (INDEPENDENTEMENTE DA BASE PARA AS REIVINDICAÇÕES) EXCEDERÁ A QUANTIA PAGA PELO LICENCIADO À HCL NOS TERMOS DO PEDIDO APLICÁVEL, DURANTE

O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ANTERIORES PARA A OFERTA DE SERVIÇO EMPACOTADO AFETADA.

6.3. As renúncias, limitações e exclusões acima podem ser inválidas em algumas jurisdições e se aplicam somente na medida permitida pela legislação ou regulação aplicáveis na jurisdição do Licenciado. O Licenciado pode ter direitos adicionais que não podem ser renunciados ou liberados. A HCL não busca limitar a garantia ou os recursos do Licenciado em nenhuma medida não permitida pela legislação.

7 Sobrevivência. Todas as disposições das Seções 4 e 6 deste Anexo A sobreviverão à expiração ou rescisão do Contrato de Licença Principal.